



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU - PE

TRABALHO, UNIÃO E SERIEDADE

LEI Nº 949/2003.

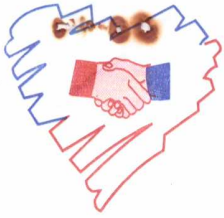
EMENTA: ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU-PE., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU, ESTADO DE PERNANBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e ou sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado a partir da vigência desta Lei, os Cargos em Comissões e o quadro de Servidores Estáveis, com suas denominações, quantidades, vencimentos e símbolos, de acordo com os quadros demonstrativos abaixo especificados:

QUADRO DOS CARGOS COMISSIONADOS

CARGO OU FUNÇÃO	REGIME JURÍDICO	QUANTIDADE	SALÁRIO UNITÁRIO	TOTAL GER
ASSESSOR JURÍDICO	CC-01	01	1.200,00	1.200,00
TESOUREIRO	CC-02	01	1.200,00	1.200,00
ASSESSOR. ADMINISTRATIVO	CC-03	01	800,00	800,00
ASSESSOR. PARLAMENTAR	CC-04	04	800,00	3.200,00
DIRETOR DE SECRETARIA	CC-05	01	800,00	800,00
OFICIAL DE GABINETE	CC-06	01	550,00	550,00
DIGITADOR	CC-07	01	550,00	550,00
AUXILIAR CONTÁBIL	CC-08	01	400,00	400,00
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	CC-08	04	200,00	800,00
TOTAL		14		9.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU - PE

TRABALHO, UNIÃO E SERIEDADE

QUADRO DOS SERVIDORES ESTÁVEIS ESTATUTÁRIOS (CONCURSADOS)

CARGO OU FUNÇÃO	REGIME JURÍDICO	QUANTIDADE	SALÁRIO UNITÁRIO	TOTAL GERAL
SECRETÁRIA	ESTATUTÁRIO	01	240,00	240,00
TOTAL		01		240,00

QUADRO DOS CARGOS DOS SERVIDORES ESTÁVEIS ADMITIDOS SEM CONCURSO PÚBLICO, REGIDOS PELA CLT (CELETISTAS)

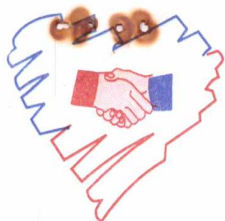
CARGO OU FUNÇÃO	REGIME JURÍDICO	QUANTIDADE	SALÁRIO UNITÁRIO	TOTAL GERAL
CONTÍNUO	CLT	02	200,00	400,00
ZELADORA	CLT	01	200,00	200,00
TOTAL		03		600,00

QUADRO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

CARGO OU FUNÇÃO	REGIME JURÍDICO	QUANTIDADE	SALÁRIO UNITÁRIO	TOTAL GERAL
INATIVO	IN	01	1.945,35	1.945,35
PENSIONISTAS	P	03	200,00	600,00
TOTAL		04		2.545,35

RESUMO

FUNÇÕES	VAGAS	SALARIOS
CARGOS COMISSIONADOS	14	9.500,00
CARGOS DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS (CONCURSADOS)	01	240,00
CARGO DOS SERVIDORES ESTÁVEIS (NÃO CONCURSADOS) R. CLT	03	600,00
INATIVOS E PENSIONISTAS	04	2.545,35
TOTAL	22	12.885,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU - PE

TRABALHO, UNIÃO E SERIEDADE

Art. 2º - Os Cargos de Provimentos Comissionados, serão preenchidos por pessoas de livre escolha e nomeação do Presidente do Poder Legislativo e que possuam capacidade para as funções.

Art. 3º - Aos Servidores Estáveis, investidos em Cargos Comissionados, fará jus a uma gratificação de até 50 % (Cinquenta por cento) da remuneração constante sobre seus vencimentos.

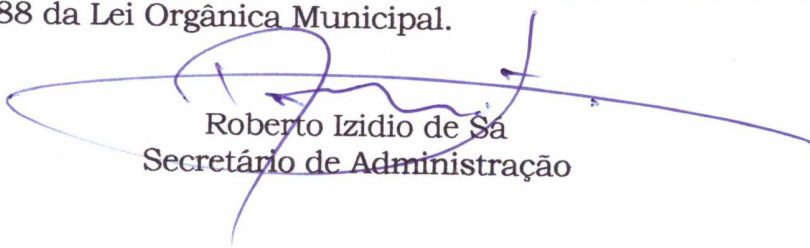
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a partir de 02 de Janeiro de 2.003.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2003.


Cléber Carlos Costa de Araújo
Prefeito

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme determina o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.


Roberto Izidio de Sá
Secretário de Administração